



DECRETO NÚMERO 6502 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 4287 de 03 de setembro de 2004, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal Marilea Borine D'Angelo, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.821/94; e,

Considerando o parecer da Junta Médica da Municipalidade às fls. 60 e 61, que concluiu pela cessação da readaptação da servidora, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4287 de 03 de setembro de 2004, que dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal **MARILEA BORINE D'ANGELO**, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2015.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de novembro de 2016.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/eggp.